

Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás

Formulário de Contratação de Bens e Serviços

1. Processo nº: 202421477084309				
2. Diretoria: Diretoria de Gestão Corporativa				
3. Unidade Requisitante: Presidência				
4. Data: 20/12/2024			Contato telefônico (ramal): 2626	
5. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamento de videoconferência, com licenciamento do Teams, visando atender as necessidades da SSA Ipasgo Saúde.				
6. Justificativa sucinta: Conforme Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde, caberá ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal aprovar e fiscalizar a gestão do Ipasgo Saúde. Por esse motivo, frequentemente ocorrerão reuniões entre os membros da Alta Direção e Conselhos na tomada de decisões estratégicas do Ipasgo Saúde. Considerando o cenário atual e a crescente evolução tecnológica, o Ipasgo Saúde identificou a imprescindibilidade de adquirir soluções de videoconferência na instituição para a realização dessas reuniões, uma vez que os diversos compromissos de agenda das pessoas envolvidas em processos decisórios e os deslocamentos presenciais para participação de eventos se tornam cada vez menos frequentes, principalmente após a pandemia da Covid19. Com a pretensa aquisição teremos diversos benefícios nos quais podemos citar: Melhoria na comunicação e colaboração, redução de custos operacionais em deslocamentos (viagens), agilidade nas tomadas de decisão, melhoria no relacionamento com clientes, treinamento e capacitação remotos entre outros.				
7. Demonstração da previsão da contratação/aquisição no Orçamento Anual: Orçamento 2025.				
7.1. Valor previsto Orçamento Anual:				
8. Descrição do Objeto da Contratação: Modelos e quantidades relacionados abaixo.				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (especificar todas as características do objeto necessárias para a correta precificação)	QUANTIDA DE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO (estimado)	VALOR TOTAL (estimado)
1	Solução de videoconferência para sala de médio porte.	1	R\$ 24.930,69	R\$ 24.930,69
2	Licenciamento do TEAMS para a solução de videoconferência.	1	R\$ 15.204,00	R\$ 15.204,00

3	Microfone de expansão totalmente compatível com a solução de videoconferência.	2	R\$ 4.510,49	R\$ 9.020,98
TOTAL				R\$ 49.155,67

8.1 Especificações técnicas detalhadas:

1. Todos os componentes deverão ser novos de primeiro uso e do mesmo fabricante, não podendo estar fora da linha comercial do fabricante, na data de entrega das propostas;

1.1 O presente objeto poderá ter como referência as características do aparelho Yealink Metting Bar A20.

2. Deve proporcionar Instalações múltiplas: em TVs, monitores, parede e tripé;

2.1 Se necessário acessório para montagem sobre a TV, monitor e parede, os mesmos devem vir no Kit;

2.2 Caso a solução não disponha de suporte do mesmo fabricante, será aceito o suporte de outro fabricante;

3 Deve possuir sistema de monitoração na nuvem;

4 Deve suportar modo BYOD com USB plug-and-play, sem necessidade de baixar driver ou plug-in;

5 Deverá ser dispositivo All-in-one com 01 (uma) câmera principal com as seguintes Especificações:

5.1 Dever vir acompanhado de dispositivo para compartilhamento de conteúdo sem fio, serão aceitos dispositivos de outros fabricantes desde que sejam homologados pelo mesmo;

5.2 A câmera deve possuir o campo de visão maior ou igual a 120°;

5.3A câmera deve possuir resolução Ultra HD (4K) e 20MP;

5.4 Deverá permitir compressão de vídeo nos formatos:

5.4.1 H.264

5.4.2 MJPEG

5.5 A câmera deve possuir movimento PTZ e/ou ePTZ com zoom digital de no mínimo 7X;

5.6 A imagem deve continuar nítida, mesmo em condições de pouca luz;

5.7 Deve possuir Foco automático;

5.7 Deve possuir ajuste automático da câmera nos participantes, esta funcionalidade deverá ser nativa no equipamento ofertado (tecnologia Auto-framing);

5.8 Deve possuir ajuste automático da câmera no orador, esta funcionalidade deverá ser nativa no equipamento ofertado (tecnologia Speaker-framing);

5.9 Deve ter algoritmo de reconhecimento facial;

5.10Deve ajustar o zoom automaticamente de acordo com o número de pessoas presentes na sala, sem a necessidade de uso de controle remoto;

5.11Deve possuir dispositivo mecânico para privacidade da câmera, caso não possua este dispositivo, serão aceitos dispositivos externos fabricados com materiais plásticos rígidos ou metálicos, permitindo bloqueio mecânico total da lente.

5.12Deve realizar chamada de vídeo em 4K;

6. Deve possuir no mínimo 6 microfones embutidos de alta-fidelidade que fornecem captação de áudio;

6.1 Os microfones internos deverão ter captação de no mínimo 6 metros de distância;

6.2 Os microfones devem possuir resposta em frequência de 100 Hz a 8KHz;

6.3 Deve suportar cancelamento de eco;

6.4 Deve suportar supressão de ruídos;

- 6.5 Deve possuir no mínimo 1 alto-falante com volume de 80dB;
- 6.5.1 Os alto-falantes devem possuir resposta em frequência de 100 Hz a 8KHz.

7. Microfone de Expansão (Duas unidades):

- 7.1 Deve ser totalmente compatível com a solução ofertada;
- 7.2 Deve possuir voz HD;
- 7.3 Deve possuir tecnologia full duplex;
- 7.4 Deve possuir captação de do no mínimo 6 metros e ser 360°;
- 7.5 Deve possuir touch capacitivo para mutar o microfone;
- 7.6 Deve funcionar em conjunto com o equipamento ofertado expandindo a capacidade dos microfones embutidos;
- 7.7 Deve possuir cancelamento de eco;
- 7.8 Caso o microfone seja sem fio, será exigido criptografia AES.

8. Controle Remoto com tela capacitiva:

- 8.1 Deve possuir no mínimo 8" de tela capacitiva full-hd;
- 8.2 Deve possuir resolução de 1280 x 800;
- 8.3 Deve suportar multitoque com até 10 (dez) pontos;
- 8.4 Deve possibilitar ao usuário, no mínimo, os seguintes comandos:
 - 8.4.1 Silenciar microfone;
 - 8.4.2 Atender e terminar chamada;
 - 8.4.3 Aumentar e diminuir o volume;
 - 8.4.4 Realizar no mínimo 2 predefinições da câmera;
 - 8.4.5 Suportar 802.3af;
 - 8.4.6 Caso o dispositivo não possua fonte AC, deverá ser entregue com injetor PoE para alimentação do equipamento;

9. Interfaces:

- 9.1 Deve possuir no mínimo duas saídas HDMI;
- 9.2 Deve possuir no mínimo uma porta USB-A ou USB-C;
- 9.3 Deve possuir no mínimo uma porta Ethernet de 10/100/1000 Mbps;

10. Rede / Segurança:

- 10.1 Deve possuir Wi-Fi integrado 2.5GHz/5GHz (Dual-band);
- 10.2 Deve possuir Bluetooth integrado;
- 10.3 Deve suportar IPv4 e IPv6;
- 10.4 Deve possuir interface web para gerenciamento e configuração;
- 10.5 Deve suporta NTP ou SNTP;
- 10.6 Deve suportar QoS;
- 10.7 Deve suporta criptografia AES 256-bits;
- 10.8 Deve suportar TLS 1.2/1.3

11. Cabos / Energia:

- 11.1 Deve ser fornecido com fonte de alimentação Bivolt operando de 100 a 240V;
- 11.2 Cabo de alimentação (2,5 m);
- 11.3 Deve possuir trava kensington.

12 Deve possuir homologação ANATEL válida na data do certame. Para dispositivos com comunicação sem fio.

13 O fabricante deve possuir suporte técnico estabelecido no Brasil.

14 A solução de videoconferência deverá vir com Licenciamento do TEAMS.

15 Todos os itens devem ser certificados para Microsoft Teams Room embarcado, e funcionar de modo independente.

16 Deve constar como equipamento certificado pela Microsoft para operar como Teams Room e conforme o site: <https://www.microsoft.com/en-us/teams-devices/category/teams-rooms/20>

9. Forma de Contratação:

() item () _____ lotes (x) lote único () não se aplica

10. Amostra:

- 10.1. Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as características exigidas e os objetos a serem ofertados, o fornecedor de menor preço deverá apresentar prospecto do objeto em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Formulário;
- 10.2. O prospecto poderá ser apresentado por catálogo físico ou virtual, podendo sua apresentação ser substituída por manual ou ficha técnica do produto;
- 10.3. O prospecto fornecido deverá conter todas as informações do produto ofertado, de forma detalhada e precisa;
- 10.4. A apresentação do prospecto será de exclusiva responsabilidade do fornecedor de menor preço;
- 10.5. O prospecto deverá ser apresentado no prazo de 5 dias úteis, a partir da solicitação da unidade requisitante, podendo o prazo ser estendido por solicitação do fornecedor de menor preço e mediante autorização do Ipasgo Saúde;
- 10.6. O prospecto deverá ser enviado para verificação via catálogo ou meio virtual através do e-mail gitec@ipasgo.go.gov, após solicitação da unidade requisitante, e será analisado no prazo de até 5 dias úteis a contar do seu recebimento, oportunidade em que será emitido o parecer conclusivo;
- 10.7. Não serão aceitos prospectos em desconformidade com as descrições contidas neste Formulário. O fornecedor de menor preço que apresentar prospecto que não cumprir as exigências e especificações contidas neste Formulário, poderá ser inabilitada do certame;

11. Da visita técnica:

() sim () não (x) não se aplica

12. Critérios para habilitação:

() Pregão.

() Rito Sumaríssimo - Regularidade Fiscal e Trabalhista - Art. 24, II do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde.

(X) Dispensa em razão do valor - Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira - Art. 16 do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde.

13. Prazo e local de Entrega do Objeto: Os serviços serão executados na Sede Ipasgo Saúde - Avenida Primeira Radial nº 586, Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO. CEP: 74.820-300. O prazo de instalação do produto deverá ocorrer em até 5 dias úteis após a solicitação da unidade requisitante. As credenciais de acesso poderão ser enviados para o e-mail gitec@ipasgo.go.gov.br. O aceite provisório do produto será pelo período de 5 dias. Em caso de alguma inconformidade, a empresa terá 5 dias para solucionar o problema. O aceite definitivo será realizado após os 5 dias de uso sem nenhum tipo de problema.

14. Condições de Execução do Objeto:

() serviço continuado e periódico () serviço por demanda () entrega única com garantia extra (X) entrega única com garantia legal.

15. Forma de pagamento

(X) Parcela única () Sob demanda () mensal

O pagamento será efetuado no trigésimo dia, após o recebimento da fatura ou nota fiscal, condicionado ao atesto da despesa pela unidade responsável.

16. Obrigações das Partes:

17. Vigência Contratual: Não haverá formalização de contrato, uma vez que a entrega do objeto e o pagamento serão realizados em parcela única, sendo o contrato substituído pelo Atestado de Disponibilidade Orçamentária.

18. Garantia:

(x) Legal () Garantia extra a ser oferecida pela Contratada.